

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

ATA da 11ª Reunião Plenária do CMAS de SERRA NEGRA – Gestão 2025-2027

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (11/02/2026), às nove horas e trinta minutos reuniram de forma híbrida, ou seja, presencial no Secretaria de Assistência Social e on-line pela plataforma do Google Meet, para a reunião ordinária deste Conselho os seguintes participantes;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CRAS, Titular: Maria Rita de Moraes Amadeu; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CREAS, Suplente: Daniele Brandini Pachioni Siloto; Secretaria de Educação, Titular: Ticiane de Moraes Ramalho; Secretaria de Saúde, Titular: David Israel Balestra Silva Igídio.

Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Organizações Sociais: Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, Titular: Maria Aparecida Dallari Guirelli; Amparo Social de Promoção Humana, Titular: Claudia Augusta Pinto; Representantes de Trabalhadores da Assistência Social, Proteção Social Básica, Titular: Lucinéia Martins de Brito, Suplente, Taís Maria Nonato Fernandes Barbosa; Representantes do Usuários do SUAS – CRAS, Titular: Rosa Maria Cefelessi Faria, Suplente: Roque Aparecido da Silva Dias .

Esteve presente na plenária como ouvinte a Jornalista Sra. Salete Silva e a usuária da Assistência Sra. Masséias Roque da Silva.

A Vice-presidente Sra. Maria Rita de Moraes Amadeu abriu a plenária cumprimentando e agradecendo a presença de todos, disse que a pauta em questão será apresentada pela Secretária da Assistência Sra. Daniele.

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselheira, Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto cumprimentou a todos, justificou a ausência do Presidente Sr. Renan Fasolin Medeiros que se encontra no período de férias. Disse que como já abordado na reunião passada o primeiro ponto é sobre a Prestação de Contas dos Recursos Federais que antes era conhecida como Demonstrativo Sintético Físico Financeiro, onde era informado todos os valores dos recursos executados, ou seja, quanto foi gasto e onde foi gasto, separado por tipo de serviço e que hoje conta com oito contas bancárias. O ano passado a gestão da Secretaria participou de dois encontros sobre a Prestação de Contas que a partir desse ano será efetuada de outra forma. Explicou que considerando as prestações dos anos de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, será realizada pela plataforma do gerenciador financeiro do Banco do Brasil, que se chama BB Ágil, com uma chave J, onde será lançado nota por nota de todo o recurso executado. Ocorre que todo esse lançamento terá que migrar para outro sistema chamado Agiliza SUAS, e não só a nível municipal, mas a nível federal, houve grande dificuldade e instabilidade nesse processo, fato esse que ocasionou um grande atraso, mas foi informado que o problema está sendo corrigido. Depois que a Prestação de Contas estiver devidamente lançada, será apresentada este Conselho para ciência e passará por aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

O segundo ponto a ser apresentado é sobre o repasse ordinário Estadual, recurso específico para a Proteção Social Básica, ou seja, direcionado aos projetos desenvolvidos pelo CRAS, não tendo a possibilidade de ser utilizado na Proteção Social de média ou alta complexidade. Há muitos anos o repasse manteve o mesmo valor, mas no ano passado foi enviado um repasse extraordinário e que este ano passou a ser ordinário, ou seja, passou a ser fixo, e que veio em um excelente momento. O valor a ser recebido ao decorrer do ano será de R\$ 248.662,75 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). A OSC Amparo Social de Promoção Humana é a única entidade que realiza o Serviço da Proteção Social Básica da rede indireta recebendo um repasse anual de R\$ 45.022,56, (quarenta e cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), valor que também se mantém por muito tempo, mas que este ano não poderá ser alterado devido ao Aditamento do Termo de Colaboração já ter sido firmado no final do ano passado.

A diferença do valor será de R\$ 203.640,19 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos), que pode ser aplicado uma parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em Educação Permanente, que se refere a Capacitação Profissional para servidores que trabalham na Assistência, restando assim R\$ 153.640,19 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos) que será alocado nos custos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com alimentação e pagamento para as oficinas, valor esse que atualmente não consegue cobrir cem por cento das despesas, pois o valor previsto total será de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), ficando a cargo do município a custear diferença.

E para que todo esse processo de alocação dos recursos possa ser validado é necessário a aprovação deste Conselho. E antes de colocar para a votação, a Sra. Daniele explicou a todos que esse aumento chegou em um momento propício, pois além dos serviços executados como o Projeto da Casa Dia e o Projeto Vida, a Secretaria de Assistência Social está abraçando mais um Serviço que anteriormente ficava a cargo da Secretaria da Educação. As crianças que frequentavam o prédio conhecido como CTP, no “contraturno escolar”, agora fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, tipificado pela Resolução nº 109/2009 do CNAS, atendendo crianças de sete a onze anos, matriculados do segundo ao quinto ano nas escolas estaduais, esse serviço conta com Orientadores Sociais, Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora e equipe de apoio. É ofertado as crianças café da manhã, almoço e lanche da tarde, de segunda a sexta feira, e as atividades são ministradas por oficinas diversas como, Artes, Dança, Orientação de Estudos, Karatê, Iniciação Esportiva, Capoeira, Projeto de Vida e também contará com a equipe psicossocial.

Nesse momento perguntou se alguém teria alguma dúvida ou algo a relatar, e após alguns esclarecimentos colocou para a provação a utilização do recurso ordinário, e individualmente os conselheiros foram votando e a distribuição do valor foi aprovado por unanimidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

A Sra. Daniele esclareceu que será emitida uma resolução com a devida aprovação e nesse instante passou a palavra para a vice-presidente e agradecendo a atenção de todos.

A vice-presidente Sra. Maria Rita de Moraes Amadeu, agradeceu a explanação da Conselheira Sra. Daniele, agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a reunião.

E nada mais a ser tratado, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada pela Vice-presidente e segunda secretária.

Serra Negra, 11 de fevereiro de 2026.



Maria Rita de Moraes Amadeu
Vice-presidente do CMAS



Rosa Maria Cefeletti Faria
Segunda secretária do CMAS